



EDITAL 03/2019 PPG-BAIP/UFPA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA PNPd- CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários, do Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Pará (PPG-BAIP, ICB/UFPA) torna pública a abertura das inscrições para o Exame de Seleção de candidatos à bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPd/CAPES.

O PPG-BAIP atualmente possui NOTA 6 atribuída pela CAPES na última avaliação quadrienal (2013-2016), nas áreas de Imunologia, Microbiologia e Parasitologia (Ciências Biológicas III).

1. DOS OBJETIVOS

A seleção de candidatos à bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPd/CAPES pauta-se pelo disposto na Portaria/CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013 e tem como objetivos promover a realização de estudos de alto nível no âmbito do PPG-BAIP; reforçando seus grupos de pesquisa, promovendo a integração de pesquisadores brasileiros e/ou estrangeiros nos projetos de pesquisa em desenvolvimento no PPG-BAIP.

2. DAS VAGAS

Será oferecida 01 (uma) bolsa, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado e aprovado pelo PPG-BAIP;

3.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

3.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3.4. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

4. INSCRIÇÃO E DURAÇÃO MÁXIMA DA BOLSA

4.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar pessoalmente ou por procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Secretaria do Programa, no andar térreo do Instituto de Ciências Biológicas, sala 110, a documentação exigida para homologação da inscrição, no horário de 09h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min.



4.2. Somente os candidatos residentes fora de Belém e região metropolitana (municípios de Ananindeua, Marituba e Benevides), poderão realizar a inscrição através dos Correios, e a inscrição deverá ser postada, no máximo, até o último dia do período das inscrições e enviada, obrigatoriamente no mesmo dia da postagem, digitalizada e por meio eletrônico, à Secretaria do Programa (baip@ufpa.br) a fim de atender ao prazo de homologação dessas inscrições.

4.2.1. Endereço para inscrições via correios:

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários
Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária ‘Prof. José da Silveira Netto’
Campus Básico I – Térreo do Instituto de Ciências Biológicas, Sala 110.
Rua Augusto Correa, nº 1, Bairro Guamá – CEP: 66075-110, Belém, Pará, Brasil

4.3. A duração da bolsa será de 12 meses, com possibilidade de renovação desde que seja do interesse do PPGBAIP e por período inferior ou igual em meses.;

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido (Anexo 01 deste Edital);

5.2. Plano de Trabalho (em português ou inglês; seguindo normas e formatos de redação do PPG-BAIP), com, no máximo 06 (seis) páginas, contendo:

- a) Título do projeto de pesquisa proposto, nome do candidato à bolsa, resumo de no máximo 200 palavras; linha de pesquisa do PPG-BAIP ao qual o projeto se enquadra;
- b) Enunciado do problema (Objetivos. Qual será o problema tratado pelo projeto e qual sua importância? Qual será a contribuição para a área? Cite trabalhos de sua autoria relevantes na área);
- c) Resultados esperados;
- d) Material e Métodos
- e) Indicação de metas (descrição de sub-projeto(s) potencial(is) no(s) qual(is) discente(s) do PPG-BAIP podem estar colaborando a fim de desenvolver pesquisa resultando em dissertações, publicações e inovação; provável produção científica decorrente de sua conclusão).
- f) Cronograma;
- g) Bibliografia: liste as referências bibliográficas citadas nas seções anteriores (usar normas vigentes do PPG-BAIP).

5.3. Carta do futuro supervisor no programa i) referendando a candidatura e o interesse desta para as atividades didáticas e de pesquisa do PPG-BAIP; ii) contextualizando estrategicamente

a necessidade e vantagens para aumento da produtividade científico-acadêmica no(s) grupo(s) em que ela se insere; iii) garantindo a existência e proveniência dos fundos e infraestrutura necessária para sua execução.

5.4. Comprovação do título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

5.5. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

5.6. Comprovante e declaração de inexistência de vínculo empregatício.

5.7. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Em se atendendo os critérios para sua inscrição a seleção será de caráter classificatório, feita com base i) na análise do *curriculum lattes* do candidato e ii) análise da Carta do docente supervisor e iii) de entrevista do candidato (arguição do seu projeto de pesquisa), observando-se o perfil e trajetória do candidato e a qualidade científica da proposta apresentada, bem como a adequação em uma das linhas de pesquisa do Programa e sua contribuição para as estratégias de crescimento do PPG-BAIP. Os critérios de pontuação, analisados pela comissão avaliadora, seguirão os seguintes critérios de avaliação:

Critérios de seleção e suas respectivas pontuações

| CRITÉRIO | PONTUAÇÃO |
|---|-----------------|
| Análise do Currículo Lattes documentado, para Brasileiros, ou histórico documentado para candidatos estrangeiros. | 10 (dez pontos) |
| Contextualização e impacto estratégicos do bolsista no PPGBAIP | 10 (dez pontos) |
| Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato (Qualidade do material escrito, referencial teórico utilizado e pertinência em relação a linha de pesquisa do Programa). | 10 (dez pontos) |

Toda documentação apresentada e deverá ser conferida e comprovada por funcionário da secretaria ou docente da coordenação mediante apresentação do original. Comprovações da produção científica e acadêmica devem ser igualmente incluídos e conferidos.

A análise do projeto será feita conforme critérios definidos em anexo, enquanto que a análise da contextualização e impacto estratégico considerará de forma conjunta a experiência acadêmico-científica do candidato e a excelência do projeto no contexto dos grupos de pesquisa



beneficiados, conforme explicitado pela carta do supervisor, e impacto para crescimento do PPG-BAIP.

A análise e valoração do currículo seguirá as tabelas de pontuação em anexo, considerando apenas os últimos cinco anos (incluindo o ano corrente do processo seletivo). O currículo de maior pontuação obterá nota máxima (dez pontos e os demais terão notas proporcionais ao de maior nota calculados por regra de três simples).

A comissão avaliadora será composta por três docentes do programa, sendo pelo menos um deles Coordenador ou Vice-Coordenador, que não tenham candidatos inscritos neste Edital. O processo seletivo será feito conforme cronograma em anexo.

7. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 7.1. Realizar as atividades de pesquisa previstas no plano de trabalho aprovado;
- 7.2. Participar como docente em disciplinas da pós-graduação;
- 7.3. Submeter propostas como orientador no Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da UFPA;
- 7.4. Submeter projetos de pesquisa para apreciação pelas agências de fomento;
- 7.5. Publicar artigos científicos em periódicos indexados e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo Programa, citando o apoio da CAPES e do PPG-BAIP nas publicações;
- 7.6. Elaborar artigos científicos com alunos do PPG-BAIP;
- 7.7. Participar de bancas examinadoras de defesas de monografias, qualificação, dissertações e teses;
- 7.8. Elaborar Relatório de Atividades Final, a ser submetido à aprovação do PPG-BAIP, e encaminha-lo à CAPES em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- 7.9. Restituir à CAPES/MEC os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD (Portaria nº 86/2013 da CAPES), salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade, ou por doença grave, instâncias devidamente comprovadas e fundamentadas. A avaliação dessas situações ficará condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- 7.10. Apresentar relatório de atividades semestralmente para ser avaliado por comissão de acompanhamento instituída pelo PPG-BAIP;
- 7.11. Nos casos em que for detectado o não cumprimento das atividades descritas na Chamada ou baixa produtividade (espera-se, pelo menos, a submissão de um artigo em periódicos QUALIS B1 por ano, como primeiro autor e envolvendo alunos de mestrado e/ou doutorado do PPG-BAIP na coautoria), o bolsista terá a bolsa suspensa e um novo Edital será aberto para substituição de bolsista.



8. DO RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro será selecionado para a concessão da bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES. Ocorrendo empate, será admitido o candidato com doutorado há mais tempo; ainda persistindo o empate, será admitido o candidato mais velho. O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no *website* do PPG-BAIP, seguindo o cronograma em anexo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPG-BAIP, em conjunto com a Comissão de Seleção.

Belém, 08 de Abril de 2019

Prof. Eduardo José Melo dos Santos, PhD, MSc

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários-PPG BAIP



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – POS DOC

| | | | |
|---|--------------------------|---|-------------------------|
| Nome | | | |
| Nome do (a) Orientador (a) | | | |
| Área do Doutorado | | Biologia e Epidemiologia de Agentes Infecciosos e Parasitários | |
| SEXO: | () Masculino | () Feminino | |
| CPF: | RG: | Órgão Expedidor: | Data: _____/_____/_____ |
| Título de Eleitor: | | Zona: | Seção: |
| Data do Nascimento: _____/_____/_____ | Telefone Fixo: () _____ | Telefone Celular: () _____ | |
| Naturalidade (Cidade / Estado): | | Nacionalidade: | |
| Se Estrangeiro, N° do passaporte: | | | |
| Filiação: | Pai: | | |
| | Mãe: | | |
| Endereço Residencial: | | | |
| Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP: |
| Telefone para Recados: () _____ | | Nome: | |
| EMAIL: | | | |
| Curso de Pós Graduação- Doutorado: | | | Ano de Conclusão: |
| Instituição: | | | |
| Vinculo Empregatício: () SIM () NÃO Data de Admissão: _____/_____/_____ | | | |
| Local de Trabalho/ Estágio: | | | |
| Contato/Fone: | | | |
| LOCAL/ DATA _____, _____/_____/_____ | | | |
| ASSINATURA DO CANDIDATO | | | |



CRONOGRAMA

| Nº | ATIVIDADE | PERÍODO |
|----|--|----------------|
| 1 | Divulgação do edital PNPd do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES | 08/04/2019 |
| 2 | Período de inscrição. | Até 23/04/2019 |
| 3 | Homologação das inscrições | 24/04/2019 |
| 4 | Avaliação por parte da comissão do programa das propostas apresentadas e do currículo lattes (CNPq) documentado ou do histórico documentado no caso de estrangeiros. | 25/04/2019 |
| 5 | Entrevista* | 26/04/2019 |
| 6 | Divulgação dos resultados | 30/04/2019 |
| 7 | Término do período de recursos | 02/05/2019 |
| 8 | Divulgação do Resultado Final | 03/05/2019 |

*Local e hora da entrevista será divulgado após homologação, no site do PPG-BAIP ou por consulta direta à secretaria do programa a partir do dia **25/04/2019**.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA.

| Crítérios de análise e julgamento | Pontuação Máxima |
|---|-------------------------|
| Originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País. | 2 |
| Exequibilidade da proposta considerando as metas, metodologia, fundamentação teórica, cronograma e condições institucionais. | 2 |
| Experiência prévia do Candidato na área do projeto de pesquisa, considerando sua produção científica ou tecnológica relevante nos últimos cinco anos. | 0,5 |
| Ações cooperativas universidade/empresa e inserção nos sistemas locais de inovação (projetos de inovação) Ou posicionamento relativo à fronteira do conhecimento (projetos de pesquisa básica). | 0,5 |

Tabela de valoração do Curriculum Vitae.

I – Formação Acadêmica (de zero a 750 pontos)

I.1) Para concursos em nível de Doutorado:

| | |
|---|-----|
| Doutorado: | 750 |
| Titulação máxima do candidato na área do concurso | 750 |
| Titulação máxima do candidato em área afim | 725 |

II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural.

A) Artigos Completos Publicados segundo o Qualis 2013-2016 da área do concurso (CAPES - CBIII):

| | |
|-----------|-----------|
| Artigo A1 | 15 pontos |
| Artigo A2 | 12 pontos |
| Artigo B1 | 10 pontos |
| Artigo B2 | 8 pontos |
| Artigo B3 | 3 pontos |



| | |
|-----------|----------|
| Artigo B4 | 2 pontos |
| Artigo B5 | 1 ponto |

B) Livros e Capítulos de Livros (deverá ser informado o código da indexação ISBN ou equivalente)

| | |
|---|------------|
| Autoria de livro especializado (Edição internacional) | 6 pontos |
| Autoria de livro especializado (Edição nacional) | 4 pontos |
| Autoria de livro especializado (Edição local). | 3 pontos |
| Autoria de capítulo de livro especializado (Edição internacional) | 3 pontos. |
| Autoria de capítulo de livro especializado (Edição nacional) | 2 pontos |
| Autoria de capítulo de livro especializado (Edição local) | 1,5 pontos |
| Organização de livro especializado (Edição internacional). | 2 pontos |
| Organização de livro especializado (nacional). | 1,5 ponto |
| Organização de livro especializado (Edição local) | 1 ponto |

C) Trabalhos em eventos

| | |
|---|------------|
| Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional | 1,5 ponto |
| Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional | 1 ponto |
| Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional /local | 0,7 pontos |
| Resumo publicado em anais de evento científico internacional | 1 ponto |
| Resumo publicado em anais de evento científico nacional | 0,5 ponto |
| Resumo publicado em anais de evento científico regional/local. | 0,2 ponto |

*A soma dos itens não pode ser maior que 8 pontos no quinquênio.

D) Textos em Jornais ou Revistas

| | |
|---|------------|
| Produto de divulgação científica na mídia regional/nacional | 0,5 ponto* |
|---|------------|

* limitado a até 4 pontos no quinquênio.

E) Demais tipos de Produção Bibliográfica (deverá ser informado o código da indexação ISBN ou equivalente)

| | |
|---|----------|
| Tradução de livro especializado (edição nacional ou internacional). | 4 pontos |
| Tradução de capítulo de livro especializado. | 2 pontos |

* limitado a até 12 pontos no quinquênio.

F) Apresentações

| | |
|--|----------|
| Conferências, mesas redondas, eventos internacionais | 5 pontos |
| Conferências, mesas redondas, eventos nacionais | 3 pontos |
| Conferências, mesas redondas, eventos regionais/locais | 2 pontos |

*Máximo de 10 pontos para essas apresentações no quinquênio.

G) Orientações Concluídas

| | |
|--|-----------|
| Tese de doutorado orientada | 40 pontos |
| Tese de doutorado co-orientada (formalizada junto ao colegiado do curso) | 20 pontos |
| Dissertação de mestrado orientada | 20 pontos |
| Dissertação de mestrado co-orientada (formalizada junto ao colegiado do curso) | 10 pontos |
| Monografia de especialização (no máximo 10 pontos) | 5 pontos |
| Trabalhos de conclusão de curso | 5 pontos |
| Planos anuais de iniciação científica concluídas. | 4 pontos |
| Orientação de bolsista jovens talentos para ciência | 4 pontos |

* No máximo 20 pontos no quinquênio.

III – Atividades técnico-profissionais (máximo 20 pontos)

A) Trabalhos Técnicos

| | |
|---|-----------|
| Relatório Técnico de Consultoria –. (Limitado a até 10 pontos no quinquênio). | 0,5 ponto |
| Consultoria Ad Hoc para Organizações governamentais, projetos, revistas científicas (Limitado a até 10 pontos no quinquênio). | 0,5 ponto |

B) Demais tipos de Produção Didática e Científica

| | |
|---|------------|
| Desenvolvimento de material impresso didático ou instrucional – por trabalho (Limitado a até 4 pontos no quinquênio). | 0,5 ponto |
| Organização e produção de evento (técnico-científico) internacional – por evento. | 4 pontos |
| Organização e produção de evento (técnico-científico) nacional – por evento. | 2,5 pontos |
| Organização e produção de evento (técnico-científico) local – por evento. | 2 pontos |

C) Propriedade Intelectual (com registro de Patente)

| | |
|----------------------|-----------|
| Processo ou técnica. | 10 pontos |
| Produto tecnológico. | 10 pontos |
| Software. | 10 pontos |

D) Credenciamento em Programas de Pós-graduação conforme a nota CAPES

| | |
|------------------------------------|-----------|
| Curso de pós-graduação com nota 7. | 10 pontos |
| Curso de pós-graduação com nota 6. | 9 pontos |
| Curso de pós-graduação com nota 5. | 7 pontos |
| Curso de pós-graduação com nota 4. | 5 pontos |
| Curso de pós-graduação com nota 3. | 3 pontos |

E) Participação como membro em Bancas de Pós-graduação e Graduação

| | |
|--|-----------|
| Participação em bancas de doutorado. | 1,5 ponto |
| Participação em bancas de mestrado. | 1,2 ponto |
| Participação em bancas de qualificação de doutorado. | 1 ponto |
| Participação em bancas de qualificação de mestrado. | 0,5 ponto |



| | |
|---|-----------|
| Participação em bancas de Especialização. | 0,2 ponto |
| Participação em bancas de defesa de TCC. | 0,2 ponto |

F) Participação em Bancas de Comissões Julgadoras

| | |
|--|-------------|
| Professor titular, adjunto ou livre-docência | 1,5 pontos. |
| Professor assistente e auxiliar | 1 ponto |
| Avaliação de cursos de graduação e de pós-graduação (INEP e CAPES) | 1,5 pontos |

G) Outras produções

| | |
|---|----------------------|
| Coordenação de projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão financiado (exceto projeto cujo financiamento se limita a bolsa). | 8 pontos por projeto |
| Participação em projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão financiado (exceto projeto cujo financiamento se limita a bolsa) (limitado a 10 pontos no quinquênio). | 2 pontos por projeto |
| Prêmios científicos | 1 ponto por prêmio |